



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 164/2017 - de 13 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 04 diárias sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 320,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Levar funcionária do CRAS no dia 04/10/2017 e transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 24/10/2017, 14 e 16/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal Dom - Amp

Edição nº 1379

Data 14/11/2017

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 04 diárias sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 320,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Levar funcionária do CRAS no dia 04/10/2017 e transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 24/10/2017, 14 e 16/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:24259E15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2017. Edição 1379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>